



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DO REITOR**

**RESOLUÇÃO Nº 28-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo nº 23443.029633/2016-61, que trata da Minuta do Plano de Curso de Nível Médio em Vendas, Integrado, EJA – Campus Lábrea, Memo. Eletrônico nº 854/2016-PROEN/REITORIA, de 10 de outubro de 2016

**CONSIDERANDO** a designação do conselheiro Tarcísio Luiz Leão e Souza, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.2 letra “a” que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Parecer e Voto do Conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria, com ressalva do supracitado PPC;

**CONSIDERANDO** a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, com ressalva do PPC por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, na Forma Integrada, Modalidade EJA, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, na Forma Integrada, Modalidade EJA, Matriz Curricular/Ano 2017, no *campus*, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas e Carga Horária do Estágio, conforme quadro abaixo especificados:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Total (H)
<b>Lábrea</b>	Curso Técnico de Nível Médio Em Vendas, na Forma Integrada, Mod. EJA	2017	2.260 2.300*	250	2.510 2.550*

\*Carga Horária Facultativa, incluída somente no histórico do discente que optar pelo cumprimento da disciplina.

**Art. 3º** Autorizar, no *Campus* LÁBREA, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, na Forma Integrada, Modalidade EJA, Matriz Curricular /Ano -2017, anexa.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor e Presidente do Conselho Superior**



FORMA: INTEGRADA À MODALIDADE EJA – ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM CAMPUS LÁBREA		CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM VENDAS NA FORMA INTEGRADA À MODALIDADE EJA						
		FORMAÇÃO GERAL						
ÁREA DE CONHECIMENTO	SEMESTRES						TOTAL	
	1º.	2º.	3º.	4º.	5º.	6º.		
<b>LINGUAGENS</b>								
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	60	60	60	60	60	60	360	
Arte	40						40	
Educação Física		20		20			40	
Língua Estrangeira				40	40		80	
<b>MATEMÁTICA</b>								
Matemática	60	60	60	60	60	60	360	
<b>CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>								
Biologia	40		20		20		80	
Física		20		40		20	80	
Química	20		20		40		80	
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>								
História	20		20		20		60	
Geografia	20		20		20		60	
Filosofia		20		20		20	60	
Sociologia		20		20		20	60	
<b>SUBTOTAL C.H. SEMANAL</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>09</b>		
<b>TOTAL BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>260</b>	<b>220</b>	<b>200</b>	<b>260</b>	<b>260</b>	<b>180</b>	<b>1.360</b>	
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>								
Língua Espanhola (OPTATIVA)	20(*)			20(*)			40(*)	
Elaboração de Relatórios e Projetos						60	60	
Informática Básica		40					40	
<b>SUBTOTAL C.H. SEMANAL</b>	<b>01</b>	<b>02</b>		<b>01</b>		<b>03</b>		
<b>TOTAL FORMAÇÃO DIVERSIFICADA</b>	<b>20(*)</b>	<b>40</b>	<b>--</b>	<b>20(*)</b>		<b>60</b>	<b>100/140(*)</b>	
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>								
Matemática Financeira			60				60	
Fundamentos da Administração	60						60	
Segurança, Saúde e Meio Ambiente			40				40	
Empreendedorismo						40	40	
Fundamentos de Marketing	60						60	
Contabilidade Básica		60					60	
Canais de Vendas			40				40	
Promoções de Vendas				60			60	
Arquivologia Básica		40					40	
Técnica de Vendas e Negociação I				60			60	
Técnicas de Vendas e Negociação II					60		60	
Planejamento Estratégico					60		60	
Introdução ao Direito do Consumidor		40					40	
Atendimento ao Público			60				60	
Gestão Financeira						60	60	
<b>SUBTOTAL C.H. SEMANAL</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>05</b>	<b>40</b>	
<b>TOTAL FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>120</b>	<b>140</b>	<b>200</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100</b>	<b>800</b>	
<b>TOTAL C.H. SEMANAL</b>	<b>19/20(*)</b>	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>19/20(*)</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>--</b>	
<b>TOTAL C.H. SEMESTRAL</b>	<b>380 / 400(*)</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>380 / 400(*)</b>	<b>380</b>	<b>340</b>	<b>--</b>	
<b>Carga Horária total (Formação Geral e Formação Profissional)</b>						<b>2.260h / 2.300h(*)</b>		
<b>Estágio Profissional Supervisionado ou PCCT</b>						<b>250h</b>		
<b>Carga Horária Total do Curso</b>						<b>2.510h / 2.550h(*)</b>		

Parecer CNE/CEB No. 39 / 2004  
Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica – Parecer CNE/CEB no. 7, de 7/04/2010 – Resolução CNE/CEB no. 4, de 13/07/2010  
Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Médio – Parecer CNE/CEB no. 5, de 05/05/2011 – Resolução CNE/CEB no. 2, de 30/11/2012  
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Parecer CNE/CEB no. 11, de 9/05/2012 – Resolução no. 6, de 20/09/2012

EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS

Base Nacional Comum

Diversificada

Formação Profissional

(\*) Carga horária facultativa, incluída somente no histórico do discente que optar pelo cumprimento da disciplina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

OK, Resol.  
nº 28/2017

Processo nº: 23443.029633/2016-61

**Assunto:** Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, na Forma Integrada, Modalidade EJA, Matriz 2017, do *Campus* Lábrea.

**Relator (a):** Tarcísio Luiz Leão e Souza

**I – Histórico:**

Em atendimento ao pleito de criação do curso técnico de nível médio em Vendas na forma Integrada à Modalidade EJA do *campus* de Lábrea, o processo seguiu as seguintes etapas:

Em março/2015, foi realizada uma Audiência Pública no *campus* de Lábrea, cujo objetivo era a escolha de novos cursos a serem oferecidos a partir do primeiro semestre de 2016.

Em maio/2016, foi constituída uma Comissão responsável pela elaboração do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas na Forma Integrada à Modalidade EJA.

Em junho/2016, foi elaborado um Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas na Forma Integrada à Modalidade EJA, para ser encaminhado a Coordenação PROEJA e Certificações.

Em julho/2016, é encaminhado à PROEN o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas na Forma Integrada à Modalidade EJA, e feita a análise desse curso pela Coordenação PROEJA e Certificações.

Em agosto/2016, é devolvido o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas na Forma Integrada à Modalidade EJA, ao *campus* de Lábrea para realização dos ajustes recomendados pela Coordenação PROEJA e Certificação, em seguida, após os devidos ajustes é enviado o Plano de Curso à PROEN.

Em setembro/2016, foi feita a verificação das correções realizadas no Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas na Forma Integrada à Modalidade EJA conforme orientação da Coordenação de PROEJA e Certificações, para a apreciação deste Conselho.

**II – Mérito:**

A importância desse processo se dá pelo interesse do *campus* de Lábrea na aprovação do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas na Forma Integrada à Modalidade EJA. Considerando o atendimento ao Inciso V do Art. 48 da Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM de 23 de dezembro de 2015 – Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM, indica de forma positiva que a Pró-Reitoria de Ensino deve encaminhar ao CONSEPE os Planos de Cursos dos *campi* para apreciação e posterior envio ao CONSUPE.

**III – Parecer e Voto do Relator:**

Considerando o Parecer Pedagógico nº 01/COGEB/DDEB/PROEN/IFAM/2017 da Coordenação do PROEJA e Certificações – PROEN/IFAM e os ajustes realizados pelo referido campus em atendimento ao Parecer Pedagógico, encaminhado para apreciação dos membros do Conselho Superior – CONSUP/IFAM, com vistas a sua aprovação de acordo com a legislação e os princípios educacionais vigentes.

Considerando o documento base do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, que no capítulo IV trata sobre o Projeto Político-Pedagógico Integrado, no seu subitem descreve sobre a organização curricular, diz:

A respeito da organização curricular, considera-se que a EJA *abre possibilidades de superação de modelos curriculares tradicionais, disciplinares e rígidos*. A desconstrução e construção de modelos curriculares e metodológicos, observando as necessidades de contextualização frente à realidade do educando, promovem a ressignificação de seu cotidiano. Essa concepção permite a abordagem de conteúdos e práticas inter e transdisciplinares, a utilização de metodologias dinâmicas, promovendo a valorização dos saberes adquiridos em espaços de educação não formal, além do respeito à diversidade. (Documento Base do PROEJA, 2007).

No programa de disciplinas de matemática é apresentado um currículo tradicional do final do século XIX, uma matemática rígida sem contextualização, sem a possibilidade de práticas inter e transdisciplinares. Não existe uma articulação entre as disciplina e principalmente com o curso de Vendas, basta ver os objetivos:

Desenvolver a capacidade lógica e matemática na compreensão e equação de problemas matemáticos. (Módulo 1, 2, 3 e 4).

Perceber a Matemática como códigos e regras que a tornam uma linguagem de comunicação de ideias que permitem modelar a realidade e interpretá-la compreendendo os conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas para desenvolver estudos posteriores e adquirir uma formação científica geral. (Módulo 5 e 6)

Será que os conteúdos dos módulos 1, 2, 3 e 4 são iguais? Então porque os objetivos são os mesmos. Onde está a articulação com as outras disciplinas afins e ao curso? Da mesma forma os objetivos dos módulos 5 e 6 são os mesmos. O que me leva a crê é que não houve tempo para o aprofundamento dessa discussão.

Nesse sentido meu PARECER É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESALVA do supracitado PPC.

**IV – Decisão dos Conselheiros:**

*Parecer aprovado por unanimidade, pelos conselheiros de acordo com a relatoria do Conselheiro.*

Manaus, 09/06/2017

*Caroline Leão e Souza*  
-----  
Conselheiro (a) Relator (a)